



# Ministério de Minas e Energia

## CPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico

---

**Data:** 10 de julho de 2020

**Horário:** 15h

**Local:** Videoconferência

**Participantes:** MME, EPE, ANEEL, CCEE, ONS e CEPEL

### 1. ABERTURA

A reunião da Plenária da CPAMP foi aberta pela Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia (MME), Sra. Marisete Dadald, que agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta da reunião.

### 2. PAUTA DA REUNIÃO

- GT Metodologia - aprovação dos aprimoramentos do SUIISHI;
- GT Governança - discussão quanto aos atos para aprovação de aprimoramentos pela CPAMP.

### 3. DISCUSSÃO ACERCA DOS PONTOS ELENCADOS NA PAUTA

- **GT DE METODOLOGIA:**

Inicialmente, a EPE apresentou uma proposta para rotatividade entre as Instituições na coordenação do GT Metodologia, como forma de compartilhar esforços e de renovar o modelo de gestão do GT. A nova gestão iniciaria no próximo ciclo de trabalho (2020/2021), que começará em agosto de 2020.

A CCEE manifestou interesse em coordenar o GT Metodologia, com concordância unânime dos demais membros da CPAMP.

Em seguida, a EPE apresentou os principais aprimoramentos no modelo SUIISHI 14, sendo estas:

- Funcionalidade que iguala os níveis de montante de duas usinas com reservatório, que será usada para representar Ilha Solteira e Três Irmãos, assim como é feito no DECOMP;
- Leitura e aplicação de curvas vazão nível de jusante, compostas por até 5 famílias de até 5 polinômios, como definido no Grupo de Trabalho de Dados de Produtibilidade – GTDP, para cálculo do canal de fuga médio;

- Funcionalidade que considera as regras especiais de operação das usinas do rio São Francisco, segundo definido na Resolução ANA nº 2.081, de 04 de dezembro de 2017. Vale destacar que a funcionalidade apesar de disponível ainda não foi validada;
- Aperfeiçoamentos no processo de convergência da carga crítica;
- Compatibilidade com a versão 27 do modelo NEWAVE.

Foi apresentada a análise das contribuições da Consulta Pública 93, sendo reportado que não foram identificados impeditivos para a aprovação da versão 14 do SUIISHI. A tabela abaixo sintetiza as respostas.

<b>Tema</b>	<b>Resposta</b>
<b>Divulgação de decks e apresentação de resultados</b>	Dados solicitados serão divulgados com as respostas às contribuições.
<b>Participação no processo de validação</b>	A implantação da FT-SUIISHI está em estudo na CPAMP.
<b>Uso de dados e da nova versão do SUIISHI</b>	O escopo do processo abrange apenas a validação do modelo SUIISHI, sem obrigatoriedade de adoção das novas funcionalidades (ex: polinjus.dat) e de novos dados (ex: produtividade) nos cálculos de garantia física. Estas decisões serão tomadas em outro fórum, precedidas de consulta pública.
<b>São Francisco</b>	As contribuições reforçam a não recomendação apresentada no relatório.
<b>Sugestão para o modelo / Diferença de dados entre modelos</b>	As diferenças entre modelos decorrem da necessária diferença de representação oficial (REE no NEWAVE x individualizado no SUIISHI). A sugestão de ajuste automático na conversão será avaliada para possíveis aprimoramentos futuros.
<b>Modo de simulação hidrotérmico</b>	O modo de simulação para cálculo de energia firme foi priorizado por ser usado no cálculo e revisão de garantia física de usinas hidrelétricas. O modo de simulação hidrotérmico está entre os temas em avaliação para priorização no próximo ciclo da CPAMP (2020/2021).
<b>Volume mínimo operativo (VminOp)</b>	A conclusão da implementação do volume mínimo operativo no modo de simulação hidrotérmico está prevista para o fim de julho de 2020 e estará no próximo ciclo de validação do SUIISHI.

Após a consolidação dos aprimoramentos do modelo SUIISHI através do processo de Consulta Pública conduzido pelo MME, o GT Metodologia recomendou à CPAMP a aprovação dos aprimoramentos do modelo SUIISHI através da criação da versão oficial 14.

A CPAMP entendeu que o rito de aprovação do modelo SUIISHI, por ser utilizado apenas para o cálculo de garantias físicas, não é abarcado pela Resolução CNPE nº 07/2016, que em seu art. 1º trata da “cadeia de modelos computacionais de suporte ao planejamento e à programação da operação eletroenergética e de formação de preço no setor de energia elétrica”. Desta forma, a CPAMP aprovou o modelo SUIISHI para uso pelo MME, sem necessidade de cumprimento do rito que vinha sendo

adotado desde o ciclo anterior que envolve a publicação de atos pelo MME consubstanciando as aprovações da CPAMP.

A CPAMP ressaltou ainda que o rito de aprovação dos aprimoramentos está sendo discutido pelo GT de Governança, que pretende revisar os atos constitutivos da CPAMP visando maior transparência e previsibilidade neste processo.

#### ○ **GT DE GOVERNANÇA**

Foi informado que continuam sendo realizadas reuniões do GT para tratar de discussões estruturais sobre o objetivo, as competências e a governança da CPAMP, de forma a trazer maior previsibilidade das ações ao mercado, respeitando as fronteiras institucionais e maior participação dos agentes nas discussões técnicas.

Inicialmente foram realizadas discussões conceituais entre as Instituições, formando-se consensos para encaminhamento dos trabalhos. Dessa forma, na etapa atual, o GT tem elaborado propostas de alteração de atos normativos sobre a CPAMP, a fim de converter os consensos conceituais em uma reestruturação formal da Comissão.

A discussão atual envolve a reedição dos seguintes atos:

- Resolução CNPE nº 7, de 14 de dezembro de 2016 - governança dos modelos computacionais;
- Portaria MME 282, de 15 de julho de 2019 – cria a CPAMP;
- Portaria MME 480, de 26 de dezembro de 2019 – cria o GT de Governança;
- Portaria MME 481, de 26 de dezembro de 2019 – cria o GT Metodologia.

Após consolidação das propostas de alteração dos atos normativos pelo GT de Governança, o tema será submetido à apreciação da Plenária com proposta de abertura de Consulta Pública.

Também foi informado que o GT trabalhará na elaboração de Regimento Interno da CPAMP, estabelecendo as normas e procedimentos operacionais para o seu funcionamento, de forma compatível com os atos que serão submetidos à Consulta Pública.

#### **4. DELIBERAÇÕES**

- O Plenário acatou a proposta da EPE de coordenação rotativa entre as instituições que formam a CPAMP;
- A CCEE coordenará os trabalhos do GT Metodologia da CPAMP no ciclo de trabalho que se inicia em agosto de 2020;
- A CPAMP aprovou a recomendação de adoção dos aperfeiçoamentos propostos no modelo Suishi, versão 14, e o relatório final da Consulta Pública MME nº 93.

#### **5. ENCAMINHAMENTOS**

- MME deverá publicar, no sítio eletrônico relativo à Consulta Pública nº 93, o respectivo relatório aprovado pela CPAMP.

## LISTA DE PARTICIPANTES

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Marisete Dadald	MME
Agnes da Costa	MME
Fabrcio Lacerda	MME
Rodrigo Fornari	MME
Igor Ribeiro	MME
Bianca de Alencar Braga	MME
Luciano Teixeira	MME
Hlvio Guerra	MME
Ricardo Simabuku	MME
Francisco Carlos da Silva Jnior	MME
Domingos Andreatta	MME
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Bruno Goulart	ANEEL
Felipe Calabria	ANEEL
Vinrcius Grossi	ANEEL
Talita Porto	CCEE
Regiane Barros	CCEE
Rui Altieri	CCEE
Rodrigo Sacchi	CCEE
Luiz Eduardo Barata	ONS
Luiz Marzano	ONS
Mrio Daher	ONS
Francisco Arteiro	ONS
Fernando Franca	ONS
Maria Aparecida Martinez	ONS
Thiago Barral	EPE
Renata Carvalho	EPE
Fernanda Santos	EPE

Gustavo Haydt	EPE
Rafaela Pillar	EPE
Bernardo Aguiar	EPE
Erik Rego	EPE
André Diniz	CEPEL
Amilcar Guerreiro	CEPEL
Maurício Lisboa	CEPEL

Reunião por videoconferência